

O CONCEITO DE VALOR NA CONCEPÇÃO DA ÉTICA AMBIENTAL¹

NEIDE KÖHLER SCHULTE²

Programa de Pós-Graduação em Design, PUC-Rio
Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC

Abstract

This article identifies the concepts of value in the conception of environmental ethics, proposed by Tom Regan, Louis Lombardi, Paul Taylor, Baird Callicott and Michael Zimmerman. The conception of an environmental ethics from a dualistic vision in relation subject-object to a less dualistic vision sought in the quantum theory.

Key words: Environmental ethics, Value, Subject-object Dualism

Resumo

Este artigo identifica os conceitos de valor na concepção de uma ética ambiental, propostos por Tom Regan, Louis Lombardi, Paul Taylor, Baird Callicott e Michael Zimmerman, e a concepção de uma ética ambiental partindo da visão dualista na relação sujeito-objeto, para uma visão menos dualista, buscada na teoria quântica.

Palavras-chave: Ética ambiental, valor, dualismo sujeito-objeto.

Introdução

Na concepção de uma ética ambiental, vários teóricos apresentam suas teses baseadas no conceito de valor. Portanto, é relevante identificar as definições de valor, pois é a partir deste conceito que a um ser, a um objeto, ou a uma entidade se atribui um estatuto moral.

Os textos utilizados para o estudo dos conceitos de valor empregues pelos filósofos animalistas e ambientalistas foram os seguintes: “The Nature and Possibility of an Environmental Ethic”, de Tom Regan; “Inherent Worth, Respect, and Rights”, de Louis Lombardi; “The Ethics of Respect for Nature”, e, “Are humans superior to Animals and Plants”, de Paul Taylor; “Intrinsic Value, Quantum Theory, and Environmental Ethics”, de Baird Callicott; e, “Quantum Theory, Intrinsic Value and Pantheism”, de Michael Zimmerman.

Os conceitos de valor, em Regan

No artigo “A natureza e a possibilidade de uma ética ambiental”³, Tom Regan apresenta sua concepção para uma ética ambiental e cinco idéias diferentes, mas relacionadas, de valor inerente

dos objetos naturais⁴.

(1) A presença do valor inerente em um objeto natural é independente de qualquer tomada de consciência, interesse, ou apreciação do mesmo por qualquer ser consciente.

(2) A presença do valor inerente em um objeto natural é uma consequência daquelas propriedades que possui e pode possuir. Seu bem depende de suas propriedades.

(3) O valor inerente de um objeto natural é uma propriedade objetiva do objeto.

(4) O valor inerente de um objeto natural é tal que a atitude apropriada em relação a ele é de respeito e admiração.

(5) O respeito admirado do que é inerentemente valioso na natureza dá origem ao “princípio da preservação”.

A presença do valor inerente em um objeto natural é independente de qualquer tomada de consciência. É um valor que o objeto possui, pelas suas propriedades objetivas que podem ser admiradas e conseqüentemente respeitadas. A admiração e o respeito pelo objeto inerentemente valioso da origem ao “princípio da preservação”, ou seja, da *não-destruição*, *não-interferência* e a *não-ingerência*.

Regan diz que uma pergunta difícil de responder é, se o princípio da preservação estabelece deveres absolutos ou *prima facie*. Para Regan, não está claro que ele deva impor um dever absoluto, por que parece concebível que, em alguns casos, deixando ser, no presente, o que parece intrinsecamente bom na natureza pode levar a uma diminuição ou perda do valor, no futuro.

O autor cita o exemplo de um rio, selvagem e livre, que, com o tempo, devido a várias alterações sedimentares, poderia transformar-se num pequeno córrego lamacento. Diante dessa possibilidade, pode ser necessário suspender as regras práticas de não-interferência e não-ingerência, inerentes ao princípio da preservação, justamente a fim de preservar ou aumentar o que é intrinsecamente valioso na natureza.

No entanto, mesmo se o princípio da preservação for considerado apenas *prima facie* (um princípio cuja prioridade pode excepcionalmente ser suspensa, frente à emergência de um princípio mais forte), ainda se pode concordar com aqueles que o consideram absoluto o princípio da preservação da natureza, ou seja, rejeitar o “princípio da autonomia dos interesses humanos” frente aos interesses naturais. Sempre que a natureza possa ser melhor beneficiada, suspendendo-se as regras práticas da não-interferência e não-ingerência constitutivas do princípio da preservação, elas devem ser suspensas, para que a intervenção possa ser efetuada, restabelecendo-se o estado o bem próprio do organismo, entidade ou coisa danificada pela atividade humana⁵.

O princípio da soberania dos interesses humanos sobre os interesses da natureza, segundo Regan, deve ser rejeitado por qualquer um que aceite o princípio da preservação, uma

vez que distorce a concepção de bondade subjacente ao princípio. Se o tipo de valor que os objetos naturais possuem é inerente, então, alguém que não mostra um respeito apropriado por esses objetos está disposto a destruí-los apenas com o argumento de que isso beneficia os seres humanos. Uma vez que a *destruição* é precisamente aquilo que o respeito absoluto pela soberania dos interesses humanos comete, não se pode aceitar o princípio da preservação, nem em termos absolutos e nem *prima facie* se, ao mesmo tempo, se aceita a prioridade do princípio dos interesses humanos. O inimigo comum a todos os preservacionistas é todo aquele que defende a prioridade dos interesses humanos frente aos interesses de quaisquer outros seres vivos.

Para duas perguntas Regan diz não ter resposta definitiva:

1.^a Há alguma coisa, em geral, que faça algo ser *inerentemente* bom?

2.^a Como se pode saber, se é que isso é possível, de que modo as coisas se tornam ou são inerentemente boas?

À primeira pergunta, Regan apresenta duas possíveis respostas. Um objeto (X) é intrinsecamente bom, se for bom de acordo com seu tipo, função, serventia (valor instrumental). Mas, argumenta Regan, o tipo de bondade inerente exigida por uma ética ambiental é conceitualmente distinta do tipo funcional, instrumental. A segunda resposta possível para a primeira pergunta, é que a vida se torna algo inerentemente bom. Em que medida esta visão está conectada com a ética de Schweitzer, de reverência pela vida, ou ainda com o argumento de Kenneth Goodpaster, considerando a vida como uma condição necessária e suficiente para algo ser “moralmente considerável”?⁶.

Regan argumenta que, limitar a classe de seres que têm valor inerente à classe dos seres vivos parece ser uma decisão arbitrária e isso não serve bem como base para uma ética ambiental, pois uma ética ambiental deve levar em conta o dever de preservar coisas ou objetos naturais não-vivos, nem-sencientes.

Quanto à pergunta 2, Regan diz ter ainda menos a considerar. O único ponto a considerar é que não se pode descobrir “de fora” o que é inerentemente bom. Pode-se estar errado no julgamento de que algo é intrinsecamente bom. Como, então, resolver estas questões?

Regan não está certo de que elas possam ser resolvidas de forma coerente ou racional. Mas, mais fundamentalmente, há a pergunta anterior sobre a própria possibilidade de uma ética ambiental⁷. Se Regan estiver certo, conforme admite ao finalizar seu artigo, o desenvolvimento do que pode propriamente ser chamado de ética ambiental, exige que seja postulado o *valor inerente* da natureza.

Os conceitos de valor em Taylor e Lombardi

Seguindo o mesmo princípio de argumentação de Regan, Paul Taylor, em seu artigo,

“A ética do respeito pela natureza”⁸, considera que organismos individuais são entidades que têm *bem inerente* (*inherent worth*), e esse valor deve servir de referência para determinar as relações morais dos humanos com as comunidades de vida selvagem da Terra.

A partir dessa perspectiva, coisas vivas devem ser vistas como objetos apropriados para a atitude de respeito e consideradas como entidades que possuem bem inerente. Numa perspectiva teórica centrada na vida (*biocentric point of view*), os humanos têm obrigações morais para com plantas e animais selvagens.

No conceito de Taylor sobre bem inerente não há hierarquia. Todos os seres vivos têm o mesmo valor, um valor que considera a singularidade e o mesmo direito à vida, por serem sujeitos desse valor. Taylor nega a superioridade à vida humana, por atribuir a ela o valor inerente que pode ser atribuído a todas as coisas vivas que possuem um bem próprio e o realizam a seu próprio modo. Esta é a síntese da visão biocêntrica da natureza apresentada na teoria de Taylor.

Usando o mesmo termo *valor*, Louis Lombardi, em seu artigo, “Bem inerente, respeito e direitos”⁹, revisa a teoria de Taylor. Lombardi examina as razões para se atribuir bem ou valor inerente a todos os seres vivos, e alega que pode haver vários graus de valor inerente. Diferenças nas capacidades, entre tipos diferentes de vida, são utilizadas por Lombardi para justificar tais gradações de valor. Ele defende que, uma vez que os níveis de bem inerente são distinguidos, torna-se razoável delimitar direitos para os seres humanos, sem os estender a seres de outras espécies, animais não-humanos e plantas, por exemplo.

Lombardi diverge de Taylor em sua argumentação ao considerar a superioridade humana e atribuir bem inerente para os seres vivos de forma diferenciada, levando em conta suas capacidades e habilidades. Ao graduar o bem inerente das coisas vivas e atribuir superioridade moral a elas de acordo com a “superioridade” das capacidades dos seres vivos, Lombardi se opõe à linha teórica de Taylor e de Regan.

Suas considerações sobre a diferença nas capacidades e habilidades entre as distintas espécies vivas, segundo Lombardi, justificam uma ética centrada na vida. As capacidades das coisas vivas, que compõem uma única entidade, estão empenhadas em agregar bem inerente à vida em geral. A luta de plantas e animais para atingirem seus fins, acredita Lombardi, trata-se de simples meio para que os objetivos humanos sejam alcançados.

Uma vez que o bem inerente de coisas vivas, em geral, é reconhecido, que valor pode ser considerado referente nas decisões e ações que os afetam? Razões morais podem ser levantadas contra o atropelamento de um esquilo atravessando uma rodovia, e contra o corte de árvores, para mero exercício físico. Nessa perspectiva, esses seres vivos de naturezas tão distintas é devido respeito, por aquilo que são, por causa de suas capacidades e características, do que as tornam coisas vivas.

Muito do que se valoriza em seres humanos também é encontrado em outras formas de vida, e às vezes, apenas em outras formas de vida. Para Lombardi, negar isso é ignorar certos fatos sobre humanos e outros seres. O que está em questão são os traços característicos de cada tipo de vida, pois cada um, por si só, possui recursos suficientes para alcançar o bem que lhe é inerente¹⁰.

Em seu artigo, “Os seres humanos são superiores a animais e plantas?”¹¹, Taylor analisa os argumentos de Lombardi, e diz que este não consegue estabelecer qualquer razão afirmar que os seres humanos realmente têm um *bem inerente* maior e mais valioso do que animais e plantas. Taylor argumenta que Lombardi deveria ter utilizado o termo *valor intrínseco*, em vez de usar, de forma errônea, o termo bem inerente.

Taylor define seis conceitos de valor: (1) Valor instrumental, (2) valor comercial, (3) valor por mérito ou excelência, (4) valor como bem imediato, (5) intrinsecamente valorizado, e, (6) bem inerente¹².

(1) Valor instrumental: valor atribuído a objetos, ou seres, de acordo com a utilidade que possui para o ser humano.

(2) Valor comercial: valor econômico de algo, seu preço de mercado.

(3) Valor por mérito ou excelência: valor que as coisas têm de acordo com um conceito prévio, um padrão de referência para julgar se são boas, ou não.

(4) Bem imediato: valor atribuído a uma experiência, ou a uma atividade ou ainda a um ser consciente, desde que seja agradável, que satisfaça, que seja útil para si. Também chamado de valor intrínseco, no entanto não tem atribuição externa.

(5) Intrinsecamente valioso: valor determinado por um avaliador humano. Qualquer entidade pode ser intrinsecamente valiosa, uma pessoa, um animal, uma planta, um objeto, um lugar, ou até mesmo uma prática social. Este conceito de valor seria mais adequado para a argumentação de Lombardi, pois admite relatividade, subjetividade.

(6) Bem inerente: valor das coisas, entidades, seres, em virtude do que são, do bem que lhes é próprio, singular. O bem inerente é independente de avaliação, é merecedor de respeito e consideração de todos os agentes morais.

Na análise de Taylor, os tipos de valor apresentados de (1) a (5) podem envolver a idéia de graus de valor. Mas, quanto ao tipo (6): o *bem inerente* de uma coisa viva, haverá graus de bem inerente? Quanto a este ponto, Taylor está de acordo com Lombardi, conceitualmente é possível que haja graus de bem inerente. Não existe nenhum absurdo lógico em considerar que um animal ou uma planta tem um bem inerente maior que o de outra(o), ou de que os seres humanos têm bem inerente maior que todos os seres vivos da Terra. Mas, o que significa para falar dessa maneira?¹³

O primeiro ponto a notar é que, ao contrário da valorização intrínseca das coisas, o bem inerente dos seres vivos não é derivado do fato de ser valorizado pelas pessoas (avaliadores).

Assim, se existem graus de bem inerente, tais graus não podem ser devido a diferentes níveis de valor atribuídos pelas pessoas. Tem que manter em mente que, se uma entidade tem bem inerente, seu valor não depende de ninguém. Considerá-la como tendo bem inerente é considerar seu bem como digno de ser promovido ou protegido como um fim em si mesmo, independentemente da questão de saber se alguém o valoriza, ou aprecia.

Quando uma entidade tem valor, seu bem merece ser realizado como algo valioso em si mesmo, e é dever dos agentes morais o respeito e consideração por ela. Essa afirmação pode ser verdadeira, mesmo que ninguém pense que o bem dela mereça ser realizado, e até mesmo se não houver agentes morais para conceder a sua preocupação e consideração¹⁴.

Taylor faz um paralelo com o bem inerente das pessoas. Se, se acredita que pessoas possuem bem inerente simplesmente em virtude de serem pessoas, este valor pertence às pessoas como pessoas, independentemente de serem assim consideradas por outras pessoas. O fato de as outras pessoas não concederem o devido tratamento de valor não dá nenhuma razão para desconsiderar a crença de que as pessoas têm bem inerente. A declaração, “Como pessoa, tenho valor inerente”, é normativa. Quer dizer, “Porque sou uma pessoa, eu devo ser (tenho direito a ser) tratada de certa maneira, e não de outra”.

Analogamente, pode-se afirmar que animais e plantas têm valor inerente. Uma declaração desse tipo é independente da afirmação: “Animais e plantas são considerados (por alguém) como tendo bem inerente”. Da mesma forma que pessoas não dependem da avaliação de outras pessoas para possuírem bem inerente, animais e plantas também não dependem da avaliação de outros seres para possuírem bem inerente¹⁵. A diferença de grau no bem inerente não implica, porém, que os seres com menor grau de bem inerente devam poder ser usados pelos que têm maior grau de bem inerente como se fossem meros meios para fins desses, conclui Taylor¹⁶.

Os conceitos de valor em Callicott e Zimmerman

O problema central para a ética ambiental, segundo Callicott, é o da construção de uma teoria adequada do *valor intrínseco* de não-humanos, entidades naturais e da natureza como um todo. Callicott afirma que a teoria clássica do *valor inerente* de entidades não-humanas e da natureza é, em parte, incompatível com a visão do mundo científico contemporâneo, uma vez que pressupõe que tenha sido derrubada pela teoria quântica a validade da clássica partição cartesiana entre sujeito e objeto.

Com base na teoria quântica, Callicott desenvolve uma teoria do *valor inerente* que não repousa na obsoleta dicotomia sujeito/objeto e fato/valor. A teoria quântica sugere uma interpretação

mais especulativa da metafísica, envolvendo a noção de relações internas e de uma verdadeira imagem holística da natureza. Ela permite um princípio de axiologias complementares, uma teoria do “intrínseco” em oposição à “inerente”, o valor na natureza como uma simples extensão do ego¹⁷.

Segundo Michael Zimmerman, Callicott observa que a interpretação dualística da física clássica e do racionalismo de Descartes oferece um paradigma ou modelo metafísico que influenciou profundamente a teoria moderna. Por exemplo, Hume teve por princípio que as dicotomias fato-valor, objeto-sujeito eram descritivas da realidade.

Para permanecer plausível durante o Iluminismo, a teoria moral teve de levar em conta que a ciência alegava estar dizendo algo sobre a realidade. Callicott sugere que é preciso levar a sério o fato de que tal dualismo foi sendo minado pelo aparecimento da teoria quântica. A teoria quântica presumidamente supera o dualismo sujeito-objeto, responsável pela exploração humana da natureza.

Da mesma forma que uma certa interpretação da mecânica clássica forneceu um paradigma para o desenvolvimento da teoria moral no período anterior, Callicott propõe interpretar a teoria quântica de uma forma que a torne disponível como um novo paradigma para o desenvolvimento de uma nova teoria para a orientação moral contemporânea, especialmente para orientar a relação dos seres humanos com a comunidade da vida terrestre. Essa nova teoria moral é baseada numa visão metafísica não dualista¹⁸.

Callicott sustenta que a teoria quântica já não fala de qualidades “intrínsecas” ou “objetivas” de estruturas atômicas, como se essas qualidades existissem independentemente da interação entre as estruturas atômicas e os aparelhos de medição usados pelo cientista. O próprio ato de medir é responsável por desmoronar a probabilidade da função, de tal forma que permita estabelecer a localização da partícula observada. A natureza das partículas é tal que, quando examinadas em uma posição relativamente precisa, sua dinâmica torna-se relativamente mais indeterminada. A “objetividade” dos fenômenos atômicos, as qualidades consideradas por Newton (e Einstein, também) “primárias” e “independentes do observador”, são constituídas pelo próprio ato de medição.

Mesmo a distinção de Hume, entre fato e valor, foi baseada, pelo menos em parte, sobre a noção de que a ciência divulga dados objetivos sobre a realidade física, e uma vez que a física quântica tem prejudicado a doutrina de tais fatos objetivos, podemos concluir que a física quântica mina a radical distinção fato-valor, também. Em suma, à luz da física quântica, *todas* as propriedades, poderiam ser concebidas como as clássicas qualidades secundárias, que eram para ser supostamente não dicotômicas, existindo realmente do lado do objeto ou do lado do sujeito, mas potencial e bipolar, exigindo para a sua realização a interação entre sujeito e objeto¹⁹.

Callicott resolve o problema do valor intrínseco dos seres não-humanos, mostrando

que não existem propriedades intrínsecas de qualquer espécie, sejam elas físicas ou axiológicas. *Todas* as propriedades são interativas na origem; *nenhuma* é “intrínseca”, no sentido de serem independentes de tal interação.

Segundo Zimmerman, com a noção de que propriedades axiológicas e até mesmo físicas são produtos de interações, Callicott mina a tradicional substância metafísica e o seu esquema sujeito-predicado. Zimmerman acrescenta que a substância metafísica foi o pilar tanto da doutrina de valor intrínseco como da doutrina das qualidades primárias. Embora nem radicalmente relativista, nem meramente subjetivista, Callicott sustenta que o valor de seres não-humanos é atualizado apenas pela interação com os humanos (ou outros) avaliadores. Os críticos podem objetar que a verdadeira força da doutrina do valor intrínseco foi que ela tornou o valor das coisas *independente* de avaliadores humanos²⁰.

Zimmerman afirma que a teoria quântica, no entanto, não implica necessariamente numa experiência não-dualista que ultrapassa o dualismo sujeito-objeto da física clássica e do racionalismo cartesiano. A teoria quântica (e sua utilização prática), não leva por si a uma nova atitude em direção à natureza por parte dos teóricos quânticos. Um teórico quântico pode continuar empenhado em uma atitude antropocêntrica, dualista na sua vida quotidiana. E é precisamente esta atitude, antropocêntrica e dualista, aparentemente a responsável pelo tratamento destrutivo da natureza pelos agentes racionais, que Callicott espera superar ao adotar a perspectiva da teoria quântica²¹.

Na análise de Zimmerman, a abordagem relativamente conservadora adotada por Callicott pode ser interpretada como indo longe demais, pois a experiência do dualismo mente-corpo, sujeito-objeto não é vencida simplesmente porque as estruturas atômicas são objetivadas no processo de medi-las. Aqui não está se falando sobre a interação entre a estrutura atômica e a consciência, mas sim sobre a interação entre a estrutura atômica e o aparelho de medição: duas estruturas físicas. A maioria dos físicos continua a falar em termos dualistas; seu trabalho em física quântica não conduz necessariamente a qualquer mudança no seu relacionamento com, ou na sua apreciação da, realidade não-humana²².

No entanto, Zimmerman admite que a teoria quântica, especialmente agora que se torna mais acessível aos não-especialistas, pode muito bem contribuir para a demonstração dos limites de certos aspectos do pensamento racionalista e dualista e para incentivar o aumento do número de pessoas que comecem a explorar alternativas não-dualistas para a racionalidade dualista, apesar de, em si mesma, a teoria quântica não produzir a tão desejada experiência epistemológica não-dualista²³.

Assim, mesmo que a teoria quântica não exija uma radical mudança na consciência, e mesmo que não vá além do dualismo sujeito-objeto na forma como alguns têm sugerido que ela o faz, para Zimmerman, ela pode servir como um modelo ou paradigma para a compreensão do valor como um produto interacional. A principal desvantagem é que o modelo continua operativo apenas

no nível cognitivo ou racional; o modelo não transforma a racionalidade dualista. Ainda assim, o surgimento no nosso século de teorias científicas que enfatizam o parentesco interno interespecífico pode muito bem ser um sinal de que está ocorrendo uma evolução gradual em direção a um processo mais abrangente, um modo de consciência menos dualista²⁴.

Zimmerman mostra que um certo tipo de panteísmo²⁵ não dualista é coerente com o sentido mais amplo de identificação que Callicott aponta como a base necessária para a ética ambiental. A busca de uma solução para o problema do valor intrínseco dos seres não humanos conduz a uma solução não dualista. Uma interpretação do não-dualismo é o panteísmo, uma forma de entender que todas as criaturas são valiosas em si mesmas, por serem manifestações do divino, uma outra forma de sustentar que todas as criaturas são intrinsecamente valiosas apenas porque são manifestações do divino. Os panteístas tendem a concordar que a humanidade tem evoluído como resultado de processos de auto-organização do universo físico, a história que é história de Deus lembrando si mesmo. O nosso presente, nível dualista-antropocêntrico de consciência, é um estágio de evolução em direção a um nível de consciência mais inclusivo²⁶.

No entanto, Zimmerman conclui que a argumentação de não-dualismo, panteísmo e transformação humana é utópica e não fornece qualquer orientação para a vida, no presente; e, que, falar de uma nova interação, não dominadora, entre homem natureza, requer falar também sobre a necessidade da humanidade de se tornar passiva no que diz respeito à natureza. A passividade humana é incompatível com a óbvia necessidade do organismo humano de ser ativo no uso da natureza. Além disso, uma pessoa passiva não pode se satisfazer ou realizar-se. Então, de acordo com esse argumento, a busca por uma consciência não dualista e por uma mais profunda relação humanidade-natureza acaba asfixiando a existência humana.

Contudo, argumenta Zimmerman, a consciência não-dualista nem sempre conduz à passividade, nem impede a existência humana. Com efeito, num nível de consciência mais abrangente, a consciência do ego promove uma mais profunda atividade e torna possível uma existência humana mais satisfatória do que é possível ao nível de consciência ego. Contrastando com a consciência do ego que não tem noção de limites, no entanto, a consciência iluminada respeita os limites adequados para si própria, bem como aqueles adequados para o resto da criação. Existir inteiramente dentro de seus limites é sinal de sabedoria²⁷.

Considerações finais

Este artigo identificou os conceitos de valor na concepção de uma ética ambiental, propostos por Regan, Lombardi, Taylor, Callicott e Zimmerman e críticas entre alguns autores sobre os conceitos apresentados.

A concepção de uma ética ambiental continua com uma visão dualista na relação sujeito-objeto mesmo com o surgimento da teoria quântica. No entanto, uma visão menos dualista poderá surgir a partir da teoria quântica.

A questão fundamental para ética ambiental continua sendo a de saber como atribuir *valor inerente* à natureza. A partir das teorias apresentadas pelos autores estudados, conclui-se que, para fazer uma ética ambiental, é preciso ir além do cognitivo e do racional. Para evitar a autodestruição, parece que a humanidade tem que evoluir para um nível de consciência mais abrangente, não-dualista, que dissolva o dualismo ego *versus* natureza, ego *versus* ego. A sensibilização não dualista inclui, mas transcende o nível de consciência do ego.

Notas

¹Artigo apresentado como trabalho final do Seminário Fundamentos Filosóficos em Bioética e Ética Ambiental (2008.1), do Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC), orientado por Dr. phil. Sônia T. Felipe.

²Bacharel em Desenho e Plástica (UFSCM); Mestre em Engenharia de Produção (UFSC); doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Design (PUC-Rio).

³REGAN, Tom. The nature and Possibility of an Environmental Ethics. In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Spring 1981, v. 3, n. 1, p. 19-34.

⁴Idem, *Ibid.*, p. 30-32.

⁵*Ibid.*, p. 32.

⁶*Ibid.*, p. 33.

⁷*Ibid.*, p. 34.

⁸TAYLOR, Paul. The Ethics of Respect for Nature. In: ZIMMERMAN, Michael et alii (Orgs.) *Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology*. 2nd ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 71-86.

⁹LOMBARDI, Louis. Inherent Worth, Respect, and Rights. In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Fall 1983, v. 5, n. 3, p. 257-270.

¹⁰Idem, *Ibid.*, p. 261.

¹¹TAYLOR, Paul. Are humans superior to Animals and Plants? In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Summer 1984, v. 6, n. 2, p. 149-160.

¹²Idem, *Ibid.*, p. 150-151.

¹³*Ibid.*, p. 152.

¹⁴*Ibid.*, p. 153.

¹⁵*Ibid.*, p. 153.

¹⁶*Ibid.*, p. 153-154.

¹⁷CALLICOTT, 1985, p. 257.

¹⁸ZIMMERMAN, 1988, p. 8.

¹⁹Idem, *Ibid.*, p. 8-9.

²⁰*Ibid.*, p. 9.

²¹*Ibid.*, p. 10.

²²*Ibid.*, p. 12.

²³*Ibid.*

²⁴*Ibid.*, p. 14.

²⁵Deus tem sido concebido como uma entidade “externa” ou transcendente, enquanto a criação é uma “interna” ou imanente. Tal concepção dualista foi motivada pela apropriada visão de que Deus não pode ser identificado com qualquer criatura, nem mesmo com a criação. O Panteísmo faz tal identificação (tradução livre). *Ibid.*, p. 27.

²⁶*Ibid.*, p. 28.

²⁷*Ibid.*, p. 29-30.

Referências Bibliográficas

CALLICOTT, B. Intrinsic Value, Quantum Theory, and Environmental Ethics. In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Fall 1985, v. 7, n. 3, p. 257-275.

LOMBARDI, L. Inherent Worth, Respect, and Rights. In: *Environmental ethics*. Fall 1983, v. 5, n. 3, p. 257-270.

REGAN, T. The nature and Possibility of an Environmental Ethics. In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Spring 1981, v. 3, n. 1, p. 19-34.

TAYLOR, P. Are humans superior to Animals and Plants? In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Summer 1984, v. 6, n. 2, p. 149-160.

_____. The Ethics of Respect for Nature. In: ZIMMERMAN, Michael et alii (Orgs.) *Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology*. 2nd ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 71-86

ZIMMERMAN, M. Quantum Theory, Intrinsic Value and Pantheism. In: *ENVIRONMENTAL ETHICS*. Spring 1988, v. 10, n. 1, p. 03-30.